Ata da 10ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 24ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e dezesseis minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva, ausentes os vereadores Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos, o Senhor Presidente declarou aberta a 10ª Reunião extraordinária. A seguir, O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas Proposições de Lei nº.47/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. ", nº.48/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. " e nº.49/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.". Dando início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em votação as Proposições de Lei nº.47/2023, nº.48/2023 e nº.49/2023, aprovadas, cada uma ao seu tempo, por unanimidade em segunda discussão e votação. A seguir, o Senhor Presidente convocou para o dia vinte e oito de dezembro uma reunião extraordinária às 9 horas para apreciação das Proposições de Lei nº.46/2023 que "Dispõe sobre a previsão de desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2024. " e nº.33/2023 que "Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa/MG para o exercício financeiro de 2024.".Não havendo oradores inscritos e não havendo nada a mais ser tratado, a Presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às vinte e uma horas e trinta e um minutos, na qual estiveram presentes os vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.